

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 118215.

IMÓVEL: Sala nº 348, situada no 3º pavimento, do Conjunto "D", da EQ-710/910, do SEP/SUL, desta Capital, a ser edificado nos Lotes "C" e "D", da mesma Entrequadra e Setor, com a área privativa de 46,15m², área comum de 31,74m², área total de 77,89m², com uma vaga de garagem a ela vinculada, de nº 114 situada no 3º subsolo, e a respectiva fração ideal de 0,002697 das coisas de uso comum e do terreno constituído pelos lotes supracitados, que medem 5.600,00m². Proprietária: Da Fração Ideal do Terreno: UNIÃO FEDERAL. Promitente Compradora e Incorporadora: VIA ENGENHARIA S/A, com sede nesta Capital, CGC nº00.584.755/0001-80. Registros anteriores: Transcrição nº 22970, fls. 234, do antigo Livro 3-Z, deste Cartório; Av.2 das matrículas nºs 112840 e 112841; Av.1 e R.2, da matrícula nº118044, todas deste Livro..... Dou fé. 27.05.99. OFICIAL,

Vide desvinculação de vaga de garagem e alteração de áreas Av.3

Av.1-118215 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Os lotes de terreno mencionados na presente matrícula, acham-se prometidos à venda à VIA ENGENHARIA S/A, já qualificada, no valor de R\$1.560.000,00 cada um, pagáveis em 48 meses, em prestações mensais e sucessivas, conforme se vê da Av.1, da matrícula nº 118044, deste Livro..... Dou fé. 27.05.99. Escrevente,

R.2-118215 - INCORPORAÇÃO. A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte da firma VIA ENGENHARIA S/A, já qualificada, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R.2, na matrícula nº 118044, deste Livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65. Valor global do empreendimento: R\$.... \$16.556.660,80..... Dou fé. 27.05.99. Escrevente,

Vide alteração Av.3

Av.3-118215 - ALTERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO. De acordo com a Averbação nº 03, feita nesta data, na matrícula nº 118044, deste Livro, e com a documentação nela mencionada, foi alterado o Memorial de Incorporação de que trata o R.2 supra, em relação à unidade autônoma objeto desta matrícula, uma vez que foi desvinculada da mesma a Vaga de Garagem nº 114, situada no 3º subsolo, alterando-se, em consequência, as áreas, fração ideal do terreno e coisas de uso comum, da citada unidade autônoma, da forma seguinte: área privativa de 33,65m², área comum de 25,18m², área total de 58,83m² e a respectiva fração ideal de 0,002140 do terreno e das coi

MATRÍCULA Nº

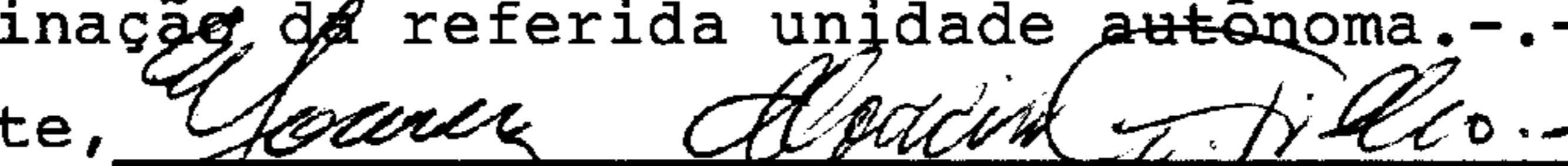
118215

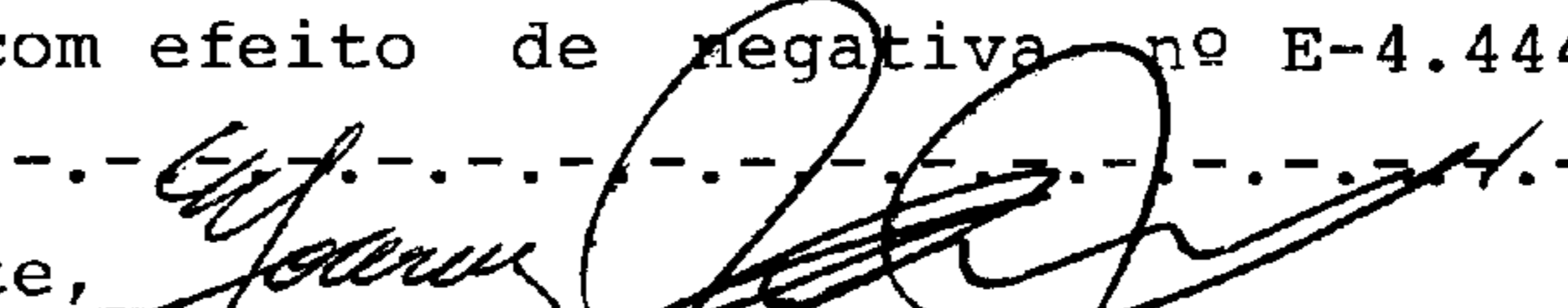
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

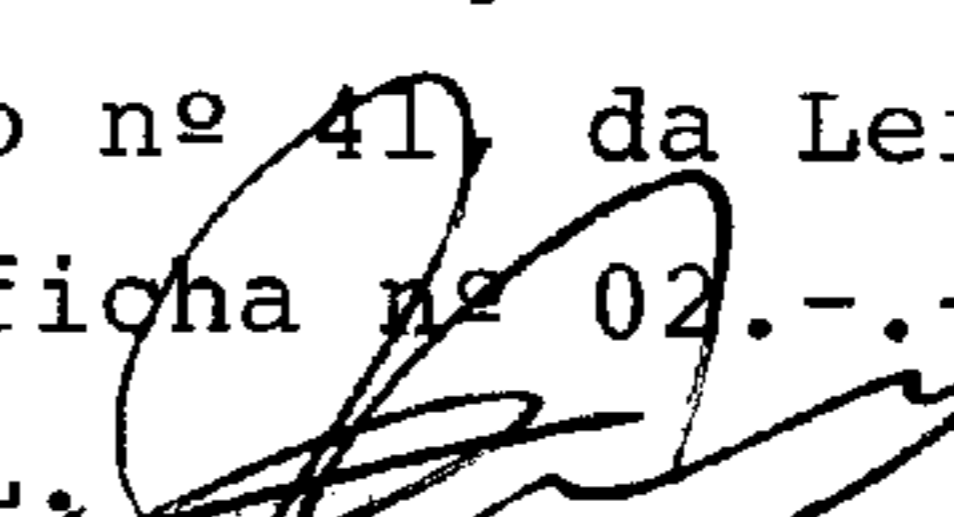
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



...sas de uso comum, sendo que a vaga de garagem desvinculada recebeu matrícula própria, aberta nesta data sob o nº 119889, permanecendo inalterada a discriminação da referida unidade autônoma.--
 Dou fé. 15.09.99. Escrevente, 

R.4-118215 - CISÃO PARCIAL. De acordo com petição de 09.07.2001, acompanhada de fotocópia do Diário Oficial da União de 16.04.2001, que publicou a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31.01.2001, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 05.03.2001, sob o nº 20010106944 e da Certidão Simplificada da referida Junta, datada de 24.07.2001, documentos esses que ficam aqui arquivados, todos os direitos e obrigações referentes à aquisição da fração ideal do terreno constituído pelos Lotes "C" e "D", da EQ-710/910, do SEP/SUL, desta Capital, mencionados na presente matrícula, bem como a unidade autônoma a ela correspondente, do prédio em construção nos citados lotes de terreno, conforme memorial de incorporação de que tratam o R.2 e Av.3 retro, foram transferidos para o patrimônio da VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 03.554.207/0001-04, pelo valor de R\$2.579.504,91, nele incluído o de outros imóveis, em virtude da cisão parcial da Via Engenharia S/A. Ficam aqui arquivadas a fotocópia do Diário Oficial do Distrito Federal de 24.07.2001, que publicou o Ato Declaratório nº 213/2001 de 16.07.2001, de não incidência do Imposto "inter-vivus", as Certidões Positivas com efeitos de Negativa do GDF nos 386/2001-AGSIA/SEFP e 366/2001-AGSIA/SEFP, a CND do INSS nº 23635 2001-23001040 e a CPTCF/DRF com efeito de negativa nº E-4.444.481. Emitida a DOI.....
 Dou fé. 31.07.2001. Escrevente, 

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, sendo nesta data aberta a ficha nº 02.--
 Dou fé. Brasília, 31 de outubro de 2001. OFICIAL. 



matrícula

118.215

ficha

02

ficha

02

matrícula

118.215

R.5-118215 - COMPRA E VENDA DO TERRENO - Por escritura pública lavrada em 10/10/2001, no Livro 2288-E, fls.102/103, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, os lotes de terreno mencionados na presente matrícula foram vendidos pela transmitente UNIÃO FEDERAL, representada pela Caixa Econômica Federal - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 à adquirente VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 03.554.207/0001-04, pelo preço de R\$1.560.000,00, correspondente a cada um dos referidos lotes, em cumprimento à promessa de compra e venda de que trata a Av.1 retro. DOU FÉ. Em, 31/10/2001.

Escrevente,

Av.6-118215 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 13/12/2001, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 070/2001, expedida em 13/12/2001, pela Região Administrativa de Brasília - RA-I-DLO/GDF, da CND do INSS nº 384382001-23001040, emitida em 14/11/2001, extraída via Internet, nos termos da O.S. nº 207, de 08/04/1999, publicada no D.O. de 15/04/1999, e da CNDTCF/SRF, expedida em 03/12/2001, com base na IN/SRF nº 96, de 23/10/2000, pela proprietária, VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$23.596.933,68. DOU FÉ. Em, 04/01/2002.

Escrevente

R.7-118215 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 14/11/2001, a proprietária, VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, instituiu o Condomínio do "CENTRO CLÍNICO VIA BRASIL", construído nos Lotes "C" e "D", da EQ-710/910, do SEP/SUL, desta Capital, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, nos termos do registro nº R.7, da matrícula nº 118044, deste Livro, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 4.591/64, Decreto nº 55.815/65 e demais dispositivos legais. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$23.596.933,68. DOU FÉ. Em, 04/01/2002.

Escrevente

Av.8-118215 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 14/11/2001, pela proprietária, VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, foi instituída a Convenção de Condomínio do "CENTRO CLÍNICO VIA BRASIL", construído nos lotes de terreno mencionados na matrícula, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob o nº 7976, no Livro 03, de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Em, 04/01/2002.

Escrevente

R.9-118215 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 20/07/2012, no Livro nº 3341-E, fls. 190/191, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 457635, em 09/08/2012, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 03.554.207/0001-04, à adquirente SILVIA LEITE CAMPOS MARTINS FARIA, brasileira, nutricionista, CI nº 1.129.173-SSP/DF e CPF nº 602.598.331-34, casada com ORLANDO PEREIRA FARIA, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$77.328,28, sem condições. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/08/2012.

Escrevente

R.10-118215 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular datado de 28/04/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 512.360, em 09/05/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante ORLANDO PEREIRA FARIA, brasileiro, médico, CI nº 357820-SESP/DF, CPF nº 301.594.311-15, e sua mulher SILVIA LEITE CAMPOS MARTINS FARIA, brasileira, empresária, CI nº 1.129.173-SSP/DF, CPF nº 602.598.331-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à fiduciária DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 10.372.647/0001-06, para garantia da dívida no valor de R\$175.806,80, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

118.215

02

Verso

FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/05/2017

Escrevente

Av.11-118215 - EMISSÃO DE CCI INTEGRAL E ESCRITURAL - Por instrumento particular datado de 28/04/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 512.362, em 09/05/2017, com fulcro no art. 18 da Lei nº 10.931/04, a credora DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, qualificada no R.10, emitiu sob a forma escritural a Cédula de Crédito Imobiliário nº 074, série nº 2017, representando a totalidade do crédito garantido pela propriedade fiduciária registrada no R.10, ficando a referida cédula sob a custódia da própria credora fiduciária. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/05/2017.

Escrevente

Av.12-118215 - CANCELAMENTO DE CCI ESCRITURAL - De acordo com autorização da credora expressa na escritura pública lavrada em 05/07/2021, no Livro nº 0534, fls. 019/053, do Serviço Notarial do 4º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 566239, em 08/09/2021, fica cancelada a averbação de emissão da Cédula de Crédito Imobiliário objeto da Av.11. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/09/2021.

Escrevente

Av.13-118215 - CESSÃO DE CRÉDITO E TRANFERÊNCIA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada em 05/07/2021, no Livro nº 0534, fls. 019/053, do Serviço Notarial do 4º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 566239, em 08/09/2021, o crédito e a propriedade fiduciária objeto do R.16 foram transferidos pela cedente DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 10.372.647/0001-06, à cessionária e nova credora fiduciária ENF SPE II S.A., com sede em Campinas/SP, CNPJ nº 30.612.977/0001-20, pelo valor de R\$21.964.115,00, nele incluído outros imóveis de várias circunscrições, permanecendo inalteradas as condições, prazos, juros e correções constantes do contrato de alienação fiduciária original. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/09/2021.

Escrevente

Av.14-118215 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 569096, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária ENF SPE II S/A, com sede em Campinas/SP, CNPJ nº 30.612.977/0001-20, tendo sido avaliado o imóvel em R\$341.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/05/2022.

Escrevente

Av.15-118215 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com requerimento prenotado neste Serviço Registral sob o nº 581782, acompanhado das certidões das 02 (duas) hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.14. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/09/2022.

Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA, ÔNUS E SITUAÇÃO JURÍDICA

CERTIFICO, revendo a situação jurídica do imóvel, até 02 de outubro de 2023, não constar nenhum ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula. DOU FÉ. Brasília-DF, 04 de outubro de 2023. Último Ato: Av-15.

* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br

Pedido nº 714153, Selo Digital: TJDFT20230280066841XQXP

Emol.: R\$30,28 - F.R.C.: R\$2,12 - ISSQN: R\$1,62 - Total: R\$34,02

* Solicitada no ONR. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.



Valor e conteúdo declarado no site a seguir: https://assinador.onr.org.br/index.php?mod=certidao-ccci-33707-ETVIV



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado